



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 250/ CECC/2011

08.Novembro.2011

Assunto: Projecto de Resolução 77/XII/1ª (PCP) - Recomenda ao Governo a Urgente Construção da Residência de Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e Ave

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura do Projecto de Resolução acima mencionado, junto se remete a informação sobre a discussão realizada em reunião desta Comissão a 02 de Novembro de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

Projecto de Resolução n.º 77/XII (1ª) –
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 02/11/2011

Recomenda ao Governo a Urgente Construção da Residência de Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e Ave

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PUR) n.º 77/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 16 de Setembro de 2011, tendo sido admitida a 20 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 02 de Novembro de 2011.

4. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projecto de Resolução, que recomenda, em suma, que o Governo tome as medidas necessárias à urgente construção de uma residência de acção social escolar no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), que sejam, entretanto, reforçadas as verbas para apoiar os estudantes nos custos do transporte e no alojamento e ainda que seja estabelecida a programação para a construção da Escola Superior de Tecnologia, Biblioteca e Campus Escolar.

A Sra. Deputada chamou a atenção para o facto de este ser o único Instituto Superior Politécnico público sem uma estrutura de acolhimento, considerando que a situação é particularmente grave pelo facto de estar inserido numa zona onde a situação económico-financeira dos agregados familiares dos estudantes é maioritariamente de baixos recursos, sendo que uma elevada percentagem de estudantes tem direito a bolsa. Defendeu ainda que o complemento de alojamento previsto na acção social escolar é residual para o prego praticado para o arrendamento de quartos e fez referência à deficiente e insuficiente rede de transportes públicos locais e regionais.

A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) referiu-se à falta de verbas, afirmando que o esforço deste Orçamento do Estado (OE) vai no sentido do reforço das bolsas de acção social. Chamou ainda a atenção para a ausência de resposta por parte do QREN, não se justificando a inscrição desta verba no OE.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) manifestou preocupação em relação a esta matéria, reconhecendo a necessidade de se construir uma residência de estudantes no IPCA. Lembrou ainda que a direcção daquele Instituto tem procurado encontrar soluções, tendo, no entanto, esbarrado com constrangimentos

financeiros, que levaram a que fossem retiradas verbas do PIDDAC. Disse ainda acreditar que o Governo e a direcção do IPCA hão-de encontrar uma solução para aquele problema.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) lembrou que não tem sido possível disponibilizar verbas para a construção daquela estrutura, entendendo que a urgência reclamada pelo PCP será, no actual contexto, ainda mais difícil. Considerou, todavia, que os efeitos poderão ser minimizados, no quadro da acção social indirecta.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) lembrou que a construção daquela residência de estudantes está prevista desde 2009, considerando que constitui um serviço elementar de apoio a estudantes, cujos agregados familiares têm, na sua maioria, rendimentos muito baixos.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) deu conta das diligências efectuadas pelo seu Grupo Parlamentar junto do PCP, no sentido do adiamento da discussão deste Projecto de Resolução. Não tendo o PCP acedido a este pedido, tornou-se inviável a recolha de mais informações sobre esta situação.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) justificou a necessidade de se discutir esta iniciativa, na data prevista, com a proximidade de apreciação do Orçamento do Estado para 2012.

5. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no processo do Projecto de Resolução n.º 77/XII (1ª), na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 8 de Novembro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(José Ribeiro e Castro)